



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

INDICAÇÃO Nº 149 /2023.

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que institui o Programa de Valorização dos Saberes Tradicionais das Comunidades Rurais e Quilombolas PB.

**JUSTIFICATIVA**

As comunidades rurais e quilombolas desempenham um papel fundamental na preservação da cultura e tradições ancestrais, sendo portadoras de um rico patrimônio imaterial que abrange conhecimentos, práticas e saberes tradicionais. Esses conhecimentos, transmitidos de geração em geração, são essenciais para a sustentabilidade ambiental, a identidade cultural e a promoção de modos de vida saudáveis e sustentáveis.

A criação do Programa de Valorização dos Saberes Tradicionais nas comunidades rurais e quilombolas do Estado da Paraíba é uma iniciativa necessária e estratégica para reconhecer, preservar e fortalecer essa riqueza cultural, promovendo o respeito à diversidade cultural e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Os saberes tradicionais das comunidades rurais e quilombolas frequentemente envolvem práticas sustentáveis de manejo do meio ambiente, como técnicas de agricultura de subsistência e conservação da biodiversidade. A valorização desses conhecimentos contribuirá para a promoção da sustentabilidade ambiental e conservação dos recursos naturais.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 6 de agosto de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*